EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 105/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí um estudo para a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher em Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A discussão e a promoção dos direitos das mulheres são de importância fundamental em nossa sociedade. No 1º Fórum de Discussão com o tema "Violência Contra a Mulher não tem desculpa, tem LEI", ficou evidente a necessidade de um espaço dedicado à causa das mulheres em nosso município.

Observando o exemplo positivo de nosso município vizinho, Fartura, que já possui a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, consideramos que é o momento propício para que Taguaí também disponha de uma Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher. Essa pasta teria a responsabilidade de promover a igualdade de gênero, prevenir a violência contra as mulheres e oferecer suporte às vítimas.

A criação dessa secretaria demonstraria o compromisso da Prefeitura Municipal de Taguaí com a promoção dos direitos das mulheres e contribuiria para conscientizar a população sobre a importância dessa causa. Além disso, proporcionaria um espaço de apoio e orientação às mulheres que enfrentam situações de violência ou discriminação.

Dessa forma, esta indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura Municipal de Taguaí que estude a viabilidade da criação da Secretaria Municipal dos

Direitos da Mulher, visando a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de setembro de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador